

Boletim Informativo Saúde no Sistema Prisional - Goiás

GOIÂNIA-GO | SETEMBRO 2018

O Suícidio e a População Privada de Liberdade

A Organização Mundial da Saúde (OMS) pontua que o suicídio é a terceira principal causa de morte entre pessoas de 15 a 44 anos, sendo que por ano ocorrem cerca de um milhão de mortes por suicídio, já e as tentativas são de 10 a 20 vezes mais frequentes, evidenciando a necessidade de tratamentos e pesquisas no assunto.

Assim, estudos realizados pela OMS apontam que o manejo bem-sucedido de um indivíduo suicida depende do reconhecimento da ideação suicida, da avaliação adequada do problema, do início e manutenção de um tratamento apropriado.

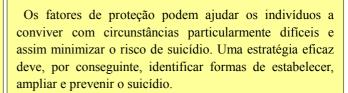
Nos presídios, o suicídio é frequente. O sistema prisional enfrenta dificuldades de várias ordens, como superlotação, precárias condições de saneamento e incidência de doenças infectocontagiosas. Estes fatores contribuem para o agravamento da realidade vivenciada pelo detento. Além disso, problemas mentais, bem como sentimentos de impulsividade, agressividade e desesperança também podem desencadear a prática suicida, em ambientes prisionais. Há, nestes espaços, falta de programas específicos de saúde, no sentido de prevenir doenças e, também, a prática suicida.

A OMS, indica perfís diferenciados dos indivíduos que cometeram suicídio e se encontravam detidos em cadeias ou delegacias, em geral dos réus recentemente presos e dos presos condenados. Os detidos recentemente são homens, jovens, com idade entre 20 e 25 anos, solteiros, usuários de drogas ou álcool. Nestes casos, o suicídio ocorreu nas primeiras 24 horas, após serem detidos e, freqüentemente, nos primeiros dias de prisão. Os presos condenados são homens, com idade que varia dos 30 aos 35 anos. São responsáveis por crimes violentos e o suicídio ocorreu num período entre quatro a cinco anos de prisão. O suicídio pode ser precipitado por conflitos com outros detentos, com os funcionários, com a família, ou, ainda, por negativa dos benefícios legais a que têm direito.

Os suicídios em prisões apresentam uma dinâmica específica, salvo as situações em que o indivíduo é portador de uma patologia psicológica. Tradicionalmente, todo o sofrimento imposto pela condição de estar preso é o bastante para a decisão de terminar com a sua vida. Neste sentido, o risco do suicídio, pelas especiais circunstâncias, também é mais elevado entre a população carcerária. Um dos fatores apontados como causa para o número crescente de suicídios, no ambiente penitenciário, é o alto índice de doenças mentais, verificado na população encarcerada. O caminho, segundo Silva, é adotar medidas preventivas de ajuda e auxílio. "É uma maneira de a gente salvar vidas porque 90% dos suicídios poderiam ser evitados se as pessoas tivessem acesso a tratamento e pudessem tratar a doença que leva ao suicídio".

Os fatores de risco que podem ser:

- Individuais Sócioculturais Situacionais;
- Distúrbio mental:
- Abuso de álcool e drogas;
- Senso de isolamento;
- Tendências agressivas;
- > Barreiras ao acesso de tratamento de saúde;
- Exposição a comportamentos suicidas;
- > Eventos estressantes na vida, entre outros



Os Fatores de Proteção podem ser:

- > Fortes conexões com a família e apoio da comunidade;
- Aptidões na solução de problemas, solução de conflitos e tratamento não violento de disputas;
- Crenças pessoais, sociais, culturais e religiosas que desincentivam o suicídio e apoiam a auto preservação;
- Buscar ajuda e acesso fácil a assistência de qualidade para doenças mentais e físicas, entre outras.

Por fim, a prevenção do suicídio é uma responsabilidade coletiva e deve ser liderada pelos governos e pela sociedade civil em todo o mundo.



Referências:

NEGRELLI, A. M. Suicídio no Sistema Carcerário: Analise a apartir do perfil biopsicossocial do preso nas Instituições Prisionais do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

KISHI, K. Suicídio: um tabu que acarreta as deficiências brasileiras na prevenção [online]. *SciELO em Perspectiva: Humanas*, 2015 [viewed 12 September 2018]. Available from:http://humanas.blog.scielo.org/blog/2015/03/30/suici dio-um-tabu-que-acarreta-as-deficiencias-brasileiras-na-prevençao/.

CFM, Suicídio: informando para prevenir. Associação Brasileira de Psiquiatria, Brasília, 2014



Boletim Informativo - Saúde no Sistema Prisional

Equipes de Saúde nas Unidades de Saúde Prisionais

As equipes de saúde dos municipios que aderiram a contrapartida estadual já estão desenvolvendo ações para a população privada de liberdade nas diversas unidades prisionais do Estado. Destacamos os municipios de Posse, Goianira, Anápolis e Orizona.

Os profissionais de saúde tem realizado diversos serviços como: consultas médicas, odontológicas, coleta de materiais para exames, aplicação de Testes Rápidos de HIV, Tuberculose e Hepatites, além de promoverem palestras sobre temas relevantes à saúde da População Privada de Liberdade.











A Secretaria de Estado da Saúde Saúde/SPAIS/GEPE/CORESPS/Subcoordenação de Atenção Integral à Saúde no Sistema Penitenciário realizou supervisões nos municipios de Indiara, Orizona, Anápolis, Inhumas, Iporá, Mineiros, Rio Verde, Cromínia, Jataí, Aparecida de Goiânia, Porangatu, Formoso, Minaçu e Estrela do Norte, com o objetivo de orientar os muncipios no processo de implementação dos serviços de saúde nas unidades prisionais do Estado.









Destacamos que as Regionais de Saúde têm desempenhado um papel fundamental para a construção da Política de Atenção Integral à Saúde da População Privada de Liberdade do Estado de Goiás. Agradecemos o apoio no processo de assessoria e monitoramento das ações de saúde desenvolvidas pelos municípios.

Aconteceu...

O Ministério Público de Goiás e o município de Luziânia definiram os termos de um protocolo de atendimento multidisciplinar de saúde no sistema prisional da cidade. A reunião, realizada na sede das Promotoria de Justiça, contou com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Saúde e os responsáveis pelas unidades prisionais. Luziânia abriga 1037 presos, nas quatro unidades prisionais existentes no município. No encontro, discutiu-se os critérios de atendimento à saúde no sistema prisional, com foco em detalhes e orientações sobre a saúde dos presos.





Secretaria de Estado da Saúde

Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde

Evanilde Fernandes Costa Gomides

> Gerência de Programas Especiais

Edna Maria Covem

Coordenação de Políticas e Redes de Atenção à Saúde

Murillo Simiema

Subcoordenação de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário

Albemar Carvalho de Araujo

> **Técnica:** Lílian Correia









(62) 3201-7035 / 7034 Saudeprisional.spais@gmail.com

Av. 136 Quadra F 44 Lotes 22/25 Ed. César Sebba, 8º andar Setor Sul – CEP 74.093-250 Goiânia - Goiás